



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco
Diretoria de Apoio Operacional

OF/SUPRAM-ASF/DIAO Nº 583/2016

Divinópolis, 22 de dezembro de 2016.

Ref: Decisão do julgamento - Processo 02062/2002/002/2014

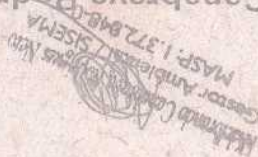
Prezados Senhores:

A Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, na 130ª Reunião Ordinária realizada no município de Divinópolis, no dia 15/12/2016, examinou o pedido de Revalidação de Licença de Operação **AGORA AUTO POSTO LTDA** no município de **ARAÚJOS/MG**, e decidiu:

- Pelo indeferimento do pedido de Revalidação da Licença de Operação de acordo com o Parecer Único 1366437/2016, em anexo.

Atenciosamente,

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



AGORA AUTO POSTO LTDA
A/C CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME
RUA CORONEL JOAO NOTINI, 974
BAIRRO: CENTRO
DIVINÓPOLIS / MG
CEP: 35500-017

Rua Bananal, 549 - Santo Antônio - Divinópolis - MG
CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800

0154554/017

30/1/17
Rafael